



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



Excelentíssimo Senhora Presidenta:

Os Vereadores que este subscrevem, apresentam a seguinte emenda ao Projeto de Lei n.º 04/2013, do Executivo Municipal, que autoriza firmar convênio com a AESM, no valor de R\$ 50.000,00.

EMENDA: Suprime do art. 3º, o seguinte: "podendo ser prorrogado", ficando a redação com o seguinte teor:

"Art. 3.º O prazo do convênio é até 31 de julho de 2013.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2013.

Dorivaldo da Silva

Alto B.T.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proposto e votado em:	14/02/13
Resultado da votação:	Votos a favor: 9
	Abstenções: 0
Votos contra: 0	

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"